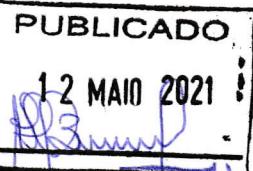
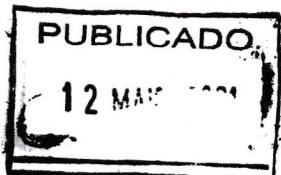




Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 31, DE 12 DE MAIO DE 2021.



“Concede Licença Gestante a Servidora *Adriane Paula Viana Gomes*
providências.”

Adriane Paula Viana Gomes
Secretária Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e na forma da Lei que lhe confere o Artigo 37, II e XIV, da Lei Orgânica do Município de Edéia, bem como o Artigo 15 em sua alínea VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Edéia-GO e, de conformidade com o Artigo 113 da Lei 506/2007 c/c a alteração dada pela Emenda nº 11/2020 ao Artigo 91, § 2º, X, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora aos 05 de maio de 2021, ao qual fora anexado laudo médico e exame ultrassonográfico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA GESTANTE à servidora **MARIA CAROLINA RODRIGUES SANTOS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 17/05/2021 à 12/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente